Apresentação: 18/05/2022 10:24 - MESA
REQ n.786/2022

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº....., de 2022
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Requer a desapensação do PL 4.090, de 2021, que dispõe sobre o exercício das prerrogativas do controlador de empresas públicas e sociedades de economias mistas quando do atendimento ao interesse público justificador de sua criação, que tramita conjuntamente com o PL 4.014, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.090, de 2021, que dispõe sobre o exercício das prerrogativas do controlador de empresas públicas e sociedades de economias mistas quando do atendimento ao interesse público justificador de sua criação, tendo em vista que a matéria não é idêntica, tampouco correlata ao Projeto de Lei nº 4.014, de 2012, que visa permitir aos municípios acesso aos recursos do FNSP quando fizerem incluir, em suas licitações, dispositivo de reserva de vagas para apenados em regime aberto, semiaberto e egressos do sistema prisional, que tramita na Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

O PL 4.090/2021, de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) e outros, dispõe sobre o exercício das prerrogativas do controlador de empresas públicas e sociedades de economias mistas quando do atendimento ao interesse público justificador de sua criação. Ou seja, propõe alteração na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, denominada “Lei das Estatais”, e na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, “Lei das S.A.”, para assegurar juridicamente o papel social das estatais e sua função como instrumento de política econômica do Estado. Segundo a proposta, o controlador das estatais fica autorizado a tomar decisões de investimentos e assumir custos e riscos, sem ser obrigado a compensar essas empresas por diferenças de mercado, resultado operacional ou retorno econômico por conta de obrigações assumidas.

CD227615331300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227615331300

Apresentação: 18/05/2022 10:24 - MESA
REQ n.786/2022

Já o PL 4.014/2012 e as outras proposições a ele apensadas, buscam a reinserção social de pessoas egressas do sistema penitenciário, ou ainda cumprindo em regime aberto ou semiaberto, por meio de reserva de vagas nas contratações de prestação de serviço no âmbito da Administração Pública.

Portanto, ressaltamos que o teor do PL 4090/2021 é distinto das demais proposições, sendo dispensável a tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.

Deputado **AUGUSTO COUTINHO**
Republicanos/PE

CD227615331300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227615331300